

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

**PORTARIA Nº 019, DE 05 DE MAIO DE 2025 – GABINETE**

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao servidor **JOSÉ MARIO DOURADO MATOS** e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ MARIO DOURADO MATOS**, matrícula nº 529, Porteiro, pelo período de 03 (três) meses, a serem usufruídos de 24/03/2025 a 24/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 05 de maio de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal